

Ofício. nº 015/2023

Quatipuru/PA, 31 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização para a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação de vigência referente ao Contrato Nº 20220918 provindo da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001.

Em reunião com servidores desta secretaria, para tratar da execução de diversos contratos verificamos a proximidade de término da vigência do Contrato Nº 20220918 provindo da CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001, onde por unanimidade os nossos colaboradores afirmaram que os serviços estão sendo prestados com natureza satisfatória, não havendo nada que desabone a empresa e/ou seus empregados.

Foi pontuado também que os serviços por ela prestados são de suma importância para a continuidade da execução dos serviços desta secretaria, foi verificado a necessidade de Prorrogação do prazo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,756 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO, 3,491KM DO RAMAL TAPERINHA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'22.78"S - LONG.: 47°00'03.58"W FINAL – LAT. 00°52'11.24"S - LONG.: 46°58'45.09"W; 5,459KM DO RAMAL SACATANDEUA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'35.36"S - LONG.: 47°00'32.74"W FINAL – LAT. 00°51'26.56"S - LONG.: 47°01'37.00"W; 4,281KM DO RAMAL TRANSMACACO 1, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'45.62"S - LONG.: 47°01'02.25"W FINAL – LAT. 00°55'44.24"S - LONG.: 47°01'26.14"W; 7,271 KM DO RAMAL TRANSMACACO 2, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'46.69"S - LONG.: 47°01'41.49"W FINAL – LAT. 00°58'47.97"S - LONG.: 47°02'09.17"W; 4,004KM RAMAL DO DOCA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°57'10.58"S - LONG.: 47°02'29.58"W FINAL – LAT. 00°56'49.14"S - LONG.: 47°04'28.59"W; 1,989KM DO RAMAL DA SIMONE, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'33.58"S - LONG.: 47°04'14.03"W FINAL – LAT. 00°56'04.14"S - LONG.: 47°03'26.25"W; 3,541KM DO RAMAL DO ARARIBA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°54'03.31"S - LONG.: 47°02'16.68"W FINAL – LAT. 00°52'38.98"S - LONG.: 47°03'04.97"W, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CONFORME PROCESSO Nº 2022/791333 - CONVÊNIO Nº 199/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN/PA, Conforme especificações e condições constantes no Edital a que este contrato se vincula e seus

anexos. A demanda se faz necessária para dar continuidade ao serviço prestado pela empresa **W C DOS SANTOS GERALDO LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **11.732.523/0001-49**, considerando que a empresa já está desenvolvendo os serviços.

Solicito através deste expediente a celebração do Termo Aditivo com prorrogação do prazo, na qual permanecem inalterados os valores unitários dos contratos originais celebrados com a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **11.732.523/0001-49**, conforme preconiza o Artigo 57, § 1º II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

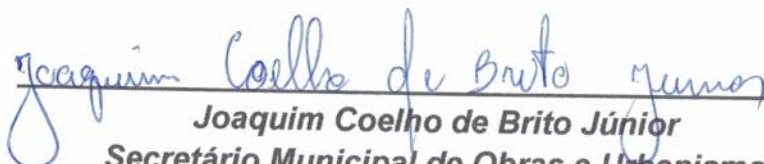
No tocante à prorrogação de vigência pretendida ressaltamos que por força da Cláusula Segunda do contrato supracitado e também do Artigo 57, § 1º II e § 2º da Lei nº 8.666/93, a duração dos contratos poderá ser prorrogada por igual período, tal qual podemos observar na fundamentação legal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Segue em anexo o contrato original para verificação de cláusulas que autorizam a celebração do contrato e visualização dos valores que não serão alterados por este termo aditivo.


Joaquim Coelho de Brito Júnior
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto 012/2021-PMQ